



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00045
MPV 343/2007
Mensagem 0002/2007-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

343/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subitem:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 460/MG – Trecho Jesuânia / Carmo de Minas

Valor: R\$ 25.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – (Crédito Extraordinário) - Nacional

Valor: R\$ 25.000.000,00

M.ª: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 460/MG constata-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia, que corta os municípios de Jesuânia, Olimpo, Noronha e Carmo de Minas, inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado EDMAR MOREIRA

MG

PFL

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

